

DETALHAMENTO DAS DESPESAS
SETEMBRO/2014

Objeto (a)	Valores Previstos (b)	Valores Pagos												
		Jan (c)	Fev (d)	Mar (e)	Abr (f)	Mai (g)	Jun (h)	Jul (i)	Ago (j)	Set (k)	Out (l)	Nov (m)	Dez (n)	Total (o)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não foram realizadas despesas com pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Outras Despesas Correntes	558.208,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 – Material de Consumo	16.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	8.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	533.279,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
														0,00
Investimentos	11.653.898,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.409,15	0,00	148.732,92	0,00	0,00	0,00	845.142,07
51 – Obras e Instalações	8.282.707,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.729,15	0,00	111.789,32				401.518,47
52 – Material permanente	3.371.191,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.680,00	0,00	36.943,60				443.623,60
Inversões Financeiras	331.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 – Aquisição de imóveis	331.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
														0,00
TOTAL GERAL (p)	12.212.107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.409,15	0,00	148.732,92	0,00	0,00	0,00	845.142,07

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro / FIPLAN

Data da última atualização: 15/10/2014

(a) – Grupo de Natureza de Despesa.

(b) – Valores da Lei Orçamentária adicionados ou reduzidos de eventuais créditos adicionais.

(c) a (n) – Os valores pagos no mês. Regime de Caixa.

(o) -Total – Somatório dos valores dos meses do ano.

(p) – Total Geral – Somatório dos valores contidos nas linhas: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, Inciso I, alínea "b".